

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-043FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Nº DA PROPOSTA:11234.776000/1210-02.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 078/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-043FMS, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde - Proposta de Aquisição de equipamentos e Material Permanente - nº da proposta:11234.776000/1210-02”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.898 laudas reunidas em 04 volumes.



O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 550A/2022, com data de 09 de junho de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20220609001 (fls. 05 a 06);
- Solicitação de Despesa nº 20220609002 (fls. 07 a 08);
- Solicitação de Despesa nº 20220609003 (fls. 09);
- Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - nº da Proposta:11234.776000/1210-02 (fls. 10 a 12);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 13);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 14);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 15);
- Resultado de Cotações de Preço (16 a 168);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 169 a 170);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 171);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 172);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 173);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 174);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativas Estimadas (fls. 175 a 188);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 189);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 190);
- Autuação (fls. 192);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 193 a 257);
- **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 259 a 261, com o seguinte teor, *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO Nº 9/2022-043FMS, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 263 a 266, com o seguinte teor: **“DA CONCLUSÃO** Ante ao

exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2022/ADM, Pregão Eletrônico 9/2022-043FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.

- **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO** N° 9/2022-043FMS. PROCESSO LICITATÓRIO N° 07682022/ADM e seus anexos (fls. 267 a 330);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados **2. DA JUSTIFICATIVA: 2.1.** O objeto deste Termo de Referência justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde - Proposta de Aquisição de equipamentos e Material permanente - n° da Proposta: 11234.776000/1210-02, uma vez que estes equipamentos são indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades ofertadas pela Clínica de Especialidades Homogêneo Pelegrini. **2.2 Justificativa da necessidade da contratação** A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a Clínica de Especialidades Homogêneo Pelegrini, ofertará um atendimento ágil, com diagnóstico preciso, seguro e com mais resolutividade que irá proporcionar maior satisfação dos usuários do SUS do município de Tucumã, bem como aos dos municípios circunvizinhos, como Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu, conforme pactuação. Esses equipamentos e materiais permanentes serão utilizados no laboratório, que tem a capacidade de atender 5.000 (cinco mil) exames mês, visto que os equipamentos utilizados pelo laboratório estão desgastados ou até mesmo sucateados, gerando dificuldades no atendimento aos usuários, por isso a necessidade da aquisição.
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 331 a 333);



- Resumo de Licitação - TCM/PA (fls. 335 a 337); Proposta Registrada (fls. 338 a 373);
- Ata de Propostas (fls. 1.619 a 1.624); Ata Parcial (fls. 1.625 a 1.757); Suspensões do Processo (fls. 1.758); Ranking do Processo (fls. 1.759 a 1.761); Vencedores do Processo (fls. 1.762 a 1.763), Ata Final (fls. 1.764 a 1.898).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta de Preço (fls. 1.183 a 1.187); Declarações conforme o edital (fls. 1.188 a 1.189); Documento Possais dos Sócios (fls. 1.190 a 1.193); Décima Alteração e Consolidação de Contrato Social (fls. 1.194 a 1.198); CNPJ (fls. 1.199); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 1.200 a 1.206); Certidão Simplificada (fls. 1.207); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 1.208 a 1.215); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 1.216 a 1.229); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.231 a 1.253); Alvará de Localização e Funcionamento (fls. 1.254 a 1.255); Licença Sanitária (fls. 1.256); Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro – CVCB (fls. 1.258 a 1.259); Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro – CLCB (fls. 1.260 a 1.261); Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD (fls. 1.262 a 1.263), Proposta de Preço (fls. 1.264 a 1.266).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a *J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA*, perfaz o valor total de R\$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Documentos de habilitação da empresa **IDEALINE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta Comercial (fls. 1.268 a 1.273); Declarações conforme o edital (fls. 1.274 a 1.276); Procuração Específica para Licitações e documento de pessoal (fls.

1.277 a 1.279); Documento Pessoal da Sócia (fls. 1.280); Quinta Alteração do Ato Constitutivo (fls. 1.281 a 1.284); CNPJ (fls. 1.285); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 1.286 a 1.291); Certidão Simplificada (fls. 1.292); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 1.293 a 1.299); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 1.300 a 1.480); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.481 a 1.483); Consultas Anvisa (fls. 1.484 a 1.486); Proposta de Comercial (fls. 1.487 a 1.490).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a *IDEALINE COMERCIAL LTDA*, perfaz o valor total de R\$ 3.580,000 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Habilitação da empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta de Preços (fls. 1.493 a 1.495); Declarações conforme o edital (fls. 1.496 a 1.497); Documentos Pessoais da Sócios (fls. 1.498 a 1.506); 4º Alteração do Consolidação Contratual (fls. 1.507 a 1.513); CNPJ (fls. 1.514 a 1.516); QSA (fls. 1.517); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 1.519 a 1.524); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 1.525 a 1.530); Certidão Simplificada (fls. 1.531 a 1.532); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 1.534 a 1.572); Certidão Específica (fls. 1.573); Declaração De Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte (fls. 1.574 a 1.575); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.577 a 1.590); Proposta Realinhada (fls. 1.592 a 1.594); Boletim de Informação Cadastrais (fls. 1.595 a 1.599); Espelho do Econômico (fls. 1.600 a 1.602); Certidão do Ministério do Trabalho (fls. 1.603 a 1.606); Certidão Negativa de Débitos – Pessoa Física (fls. 1.607 a 1.608); Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida - Pessoa Física (fls. 1.611 a 1.612); Certidão de Ações Trabalhistas em Tramitação (fls. 1.613); Proposta Realinhada (fls. 1.615 a 1.618).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a *UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA*, perfaz o valor total de R\$ 111.866,00 (Cento e Onze Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo n° 078/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2022-043FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 25 de agosto de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 078/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 9/2022-043FMS, tendo por objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde - Proposta de Aquisição de equipamentos e Material Permanente - n.º da proposta: 11234.776000/1210-02", em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 25 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021

